

TUXAUA

SECRETARIA DE FORMAÇÃO

24 de março de 2017 | Número 042

BOLETIM INFORMATIVO



Câmara aprova terceirização para todas as atividades. Entenda o que muda

Deputados ressuscitaram projeto de 1998, de FHC, já aprovado pelo Senado. Texto vai a sanção

Heloísa Mendonça/Gil Alessi



Deputados de oposição protestam contra projeto de lei da terceirização
Z. Ribeiro/Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira lei que libera o trabalho terceirizado em todas as atividades das empresas e várias atividades do Estado. Por 231 votos a favor, 188 contra e oito abstenções, a base aliada do Governo Michel Temer conseguiu ressuscitar o texto, proposto há 19 anos pelo Governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e já aprovado no Senado. A nova lei deve seguir para sanção do presidente Temer. Centrais sindicais e deputados da oposição criticaram a medida, dizendo que ela fragiliza e precariza as relações de trabalho e achata os salários. Antes do projeto, a Justiça do Trabalho só permitia a terceirização em atividades secundárias – conhecidas como atividades-meio, que não são o principal negócio de uma companhia. Para o Planalto, que tenta emplacar uma agenda de reformas sociais, trabalhistas e previdenciárias com o objetivo declarado de atrair investimentos e tentar equilibrar as contas públicas, a aprovação da lei de terceirização foi uma vitória. O placar foi folgado, mas abaiixo da maior conquista parlamentar da base de Temer, em dezembro de 2016, quando foi aprovada a emenda à Constituição dos gastos públicos, que limita as despesas dos Governos por até 20 anos e precisa de maioria qualificada para passar. O índice desta quarta, longe dos 308 votos da maioria qualificada, foi um recado, já que a reforma da Previdência também precisa alcançar esse patamar.

Czar das reformas, o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, defendeu a aprovação do projeto, que, segundo ele, “ajuda muito porque facilita a contratação de mão de obra temporária, e facilita a expansão do emprego”. Meirelles se encarregou de discutir pessoalmente com as bancadas da Câmara e do Senado a importância das medidas. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), também se empenhou na aprovação do texto, e chegou a dizer, dias antes, que a Justiça do Trabalho “não deveria nem existir”, e que os magistrados dessa área tomam decisões “irresponsáveis”. A escolha pelo texto de 1998 fez parte de uma estratégia de acelerar o processo e dar opções ao Planalto. Os aliados de Temer resolveram não esperar pela tramitação no Senado de um projeto similar aprovado em 2015 pelos deputados. Seja como for, não se descarta que os senadores venham a analisar a proposta pendente, considerada mais branda do que a aprovada nesta quarta em alguns aspectos.

Entenda os pontos básicos:

Como é a legislação atual

Como não há uma lei específica para a terceirização, o tema vem sendo regulado pelo Tribunal Superior do Trabalho, através da súmula 331, de 2003. Segundo o dispositivo, a terceirização é possível apenas se não se tratar de uma atividade-fim, o objetivo principal da empresa, por exemplo: o ato de fabricar carros é a atividade-fim de uma montadora. Pela regra atual, só atividades-meio, como limpeza, manutenção e vigilância na montadora do exemplo, seriam passíveis de terceirização.

O que muda

A principal mudança se refere à permissão das empresas para terceirizar quaisquer atividades, não apenas atividades acessórias da empresa. Isso significa que uma escola que antes poderia contratar só serviços terceirizados de limpeza, alimentação e contabilidade agora poderá também contratar professores terceirizados.

Empregos temporários

O projeto também regulamenta aspectos do trabalho temporário, aumentando de três para seis meses o tempo máximo de sua duração, com possibilidade de extensão por mais 90 dias. Ou seja: até nove meses de trabalho temporário. Os temporários terão mesmo serviço de saúde e auxílio alimentação dos funcionários regulares, além da mesma jornada e salário. O texto aprovado inclui a possibilidade de contratação de temporários para substituir grevistas, se a greve for declarada abusiva ou houver paralisação de serviços essenciais.

Empregos temporários

O projeto também regulamenta aspectos do trabalho temporário, aumentando de três para seis meses o tempo máximo de sua duração, com possibilidade de extensão por mais 90 dias. Ou seja: até nove meses de trabalho temporário. Os temporários terão mesmo serviço de saúde e auxílio alimentação dos funcionários regulares, além da mesma jornada e salário. O texto aprovado inclui a possibilidade de contratação de temporários para substituir grevistas, se a greve for declarada abusiva ou houver paralisação de serviços essenciais.

Direitos dos trabalhadores terceirizados

O projeto aprovado na Câmara em 2015 ressaltava que não havia vínculo de emprego entre as empresas contratantes e os trabalhadores terceirizados, mas exigia que 4% do valor do contrato fosse retido como garantia do cumprimento dos direitos trabalhistas e das exigências previdenciárias. O texto em aprovado na Câmara não prevê tais garantias.

Responsabilidade das empresas na terceirização de serviços

A proposta aprovada na Câmara em 2015 estabelecia que o trabalhador terceirizado poderia cobrar o pagamento de direitos trabalhistas tanto da empresa que terceiriza quanto da tomadora de serviços, a chamada responsabilidade solidária. Já o texto aprovado na Câmara prevê que o trabalhador terceirizado só pode cobrar o pagamento de direitos trabalhistas da empresa tomadora de serviço após se esgotarem os bens da empresa que terceiriza.

O que dizem os apoiadores ao projeto de terceirização

Na visão dos que apoiam o projeto, a existência de uma lei sobre o assunto é fundamental para garantir segurança jurídica dos trabalhadores e empregadores. Também acreditam que, com a especialização do serviço, a produtividade aumentará. Eles argumentam que a nova norma ajudará na criação de vagas. Nesta segunda-feira, o ministro da fazenda, Henrique Meirelles, afirmou que a lei irá facilitar a contratação de trabalhadores. “Ajuda muito porque facilita a contratação de mão de obra temporária, facilita a expansão do emprego. Empresas resistem à possibilidade de aumentar o emprego devido a alguns aspectos de rigidez das leis trabalhistas”, disse em coletiva de imprensa. Para o relator, deputado Laercio Oliveira (SD-SE), além de incentivar contratações ao modernizar as regras trabalhistas o texto vai criar uma lei específica sobre terceirizações.

O que os críticos dizem

Grande parte dos sindicatos e movimentos sociais, os principais opositores, temem a precarização da relação trabalhista. Eles argumentam que a nova legislação incentivará as empresas a demitirem trabalhadores que estão sob o regime CLT para contratar terceirizados, com remuneração menor. Um levantamento realizado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), em 2015, mostrou que os terceirizados recebiam em média 30% a menos que os contratados diretos. A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) considera a liberação da terceirização de todas as atividades unconstitutional. A entidade considera que o texto mais antigo é ainda pior que o debatido em 2015. “O PL de 2015, longe de ser o ideal, vem sofrendo algumas alterações e talvez já não atenda os interesses empresariais plenos de transferir renda do trabalho para o capital. O projeto de 98 é desatualizado não só do ponto de vista de seu conteúdo como de debate democrático”, diz. Os críticos também dizem que o projeto não vai frear a guerra judicial sobre o assunto.

http://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/21/politica/1490127891_298981.html

A devastação do trabalho na contrarrevolução de Temer

O objetivo do atual governo, no universo das relações de trabalho, é corroer a CLT – que a classe trabalhadora comprehende como sendo sua “verdadeira Constituição do trabalho” – e dar cumprimento à “exigência” do empresariado, cujo objetivo não é outro senão instalar imediatamente uma “sociedade da terceirização total”

Ricardo Antunes

Piadas da Nova Economia.

“Dois colaboradores laborais recentemente flexibilizados entram em um bar.”

*rapaz,
saudade do tempo
em que você
sabia dizer
se tinha sido
demitido.*



Em que mundo do trabalho estamos inseridos?

Depois de um período aparentemente estável do pós-guerra, o ano de 1968 chacoalhou a “calmaria” que parecia vigorar no mundo do welfare state: os levantes em Paris, que se espalharam por tantas partes do globo, estampavam o novo fracasso do capitalismo. Os operários, os estudantes, as mulheres, a juventude, os negros, os ambientalistas, as periferias e as comunidades indígenas chamavam atenção para um novo e duplo fracasso.

De um lado, cansaram de se exaurir no trabalho, sonhando com um paraíso que nunca encontravam. O capitalismo do Norte ocidental procurava fazê-los “esquecer” a luta por um mundo novo, alardeando um aqui e agora que lhes escapava dia após dia.

De outro lado, o chamado “bloco socialista”, originado em uma revolução socialista que abriu novos horizontes em 1917, havia se convertido, desde a contrarrevolução do camarada Stalin, em uma ditadura do terror especial contra a classe operária que, em vez de se emancipar, se exauria em um trabalho infernal em que o sonho cotidiano principal era praticar o absenteísmo no trabalho.

O ano que abalou o mundo foi duramente derrotado pelas poderosas forças repressivas que sempre se aglutinam quando a ditadura do capital é questionada. Das revoltas na França ao massacre dos estudantes no México e a repressão às greves do Brasil. Do outono caldo (outono quente) da Itália ao Cordobazo na Argentina, os aparatos repressivos da ordem conseguiram estancar a era das rebeliões, impedindo-as de se converterem em uma época de revoluções. Adentrávamos, então, no início da década de 1970, em uma profunda crise estrutural: o sistema de dominação do capital chafurdava em todos os níveis: econômico, social, político, ideológico, valorativo, obrigando-o a desenhar uma nova engenharia da dominação.

Foi nesse contexto que se começou a gestar uma trípode profundamente destrutivo. Esparramaram-se, como praga da pior espécie, a pragmática neoliberal e a reestruturação produtiva global, ambos sob o comando hegemônico do mundo das finanças. E é bom recordar que essa hegemonia significou não somente e expansão do capital fictício, mas também uma complexa simbiose entre o capital diretamente produtivo e o bancário, criando um monstro de novo tipo, uma espécie de frankenstein horripilante e desprovido de qualquer sentimento minimamente anímico.

As principais resultantes desse processo foram desde logo evidenciadas: deu-se uma ampliação descomunal de novas (e velhas) modalidades de (super)exploração do trabalho, desigualmente impostas e globalmente combinadas pela nova divisão internacional do trabalho na era dos impérios. Para tanto, foi preciso que a contrarrevolução burguesa de amplitude global exercitasse sua outra finalidade precípua, qual seja, a de tentar destruir a medula da classe trabalhadora, seus laços de solidariedade e consciência de classe, procurando recompor sua nova dominação, em todas as suas esferas da vida societal.

Nasceu, então, um novo dicionário empresarial no mundo do trabalho, que não para de crescer. “Sociedade do conhecimento”, “capital humano”, “trabalho em equipe”, “times ou células de produção”, “salários flexíveis”, “envolvimento participativo”, “trabalho polivalente”, “colaboradores”, “PJ” (pessoa jurídica, denominação falsamente apresentada como “trabalho autônomo”). E mais: “empreendedor”, “economia digital”, “trabalho digital”, “trabalho on-line” etc. Todos impulsionados por “metas” e “competências”, esse novo cronômetro da era digital que corrói cotidianamente a vida no trabalho.

Na contraface desse ideário apologético e mistificador, afloraram as consequências reais no mundo do trabalho: terceirização nos mais diversos setores, informalidade crescente; flexibilidade ampla (que arrebenta as jornadas de trabalho, as férias, os salários); precarização, subemprego, desemprego estrutural, assédios, acidentes, mortes e suicídios. Exemplos se ampliam em todos os espaços, como nos serviços comoditizados ou mercadorizados. Um novo precariado aflora nos trabalhos de call centers, telemarketing, hipermercados, hotéis, restaurantes, fast-foods etc., onde vicejam a alta rotatividade, a menor qualificação e a pior remuneração.

Turbinados pela lógica das finanças, em que técnica, tempo e espaço se convulsionaram, a corrosão dos direitos do trabalho tornou-se a exigência inegociável das grandes corporações, apesar de seus ideários apregoarem mistificadoramente “responsabilidade social”, “sustentabilidade ambiental” (a Samarco e a Vale que o digam), “colaboração”, “parceria” etc.

Na esfera basal da produção, prolifera o vilipêndio social e, no topo, domina o mundo financeiro. Dinheiro gerando mais dinheiro na ponta fictícia do sistema e uma miríade interminável de formas precárias de trabalho que se esparrama nas cadeias globais produtivas de valor. Dos Estados Unidos à Índia, da Europa “Unida” ao México, da China à África do Sul, em todos os cantos do mundo se expande essa pragmática letal ao trabalho e seus direitos. E esse vilipêndio só é estancado quando há resistência sindical, luta social e rebelião popular, como na França de hoje e no Chile de ontem.

Ressuscitam-se formas de trabalho escravo e degradam-se além do limite os trabalhos dos imigrantes. Isso sem falar do engodo do “trabalho voluntário”, frequentemente imposto e compulsório, pois ninguém consegue um emprego se não estampar em seu currículum vitae a realização de “trabalho voluntário”. Ou seja, uma atividade originalmente volitiva se transmuda em sua caricatura, convertendo-se em uma nova forma “moderna” de exploração compulsiva. Na Feira Internacional de Milão, em 2015, e nas Olimpíadas de 2016, no Rio de Janeiro, só para dar dois exemplos, a mistificação se acentua exatamente onde lucros incalculáveis são obtidos por grandes corporações do “entretenimento”. E o Brasil não poderia ficar fora dessa.



Nota

24 de março de 2017 | 042

O governo Temer, a nova fase da contrarrevolução neoliberal e o desmonte da legislação social do trabalho

Sabemos que o neoliberalismo vem se efetivando por meio de um movimento pendular, quer por governos neoliberais “puros”, quer pela ação de governos mais próximos do social-liberalismo; em ambos os casos, os pressupostos fundamentais do neoliberalismo se mantêm essencialmente preservados. Desde quando começou a ser efetivamente introduzida no Brasil, a partir da década de 1990, a pragmática neoliberal teve claras consequências: aumento da concentração de riqueza, avanço dos lucros e ganhos do capital, incrementados com a privatização de empresas públicas, além de deslanchar a desregulamentação dos direitos do trabalho. Foi assim com Collor e FHC.

Os governos do PT foram exemplos exitosos da segunda variante, ao introduzir uma política policlassista fortemente conciliadora, preservando e ampliando os grandes interesses das frações burguesas. Mas havia um ponto de diferenciação, dado pela inclusão de programas sociais, como o Bolsa Família, voltado para os setores mais empobrecidos, além da introdução de uma política de valorização do salário mínimo limitada, mas real, apesar dos níveis de salário mínimo no país serem absurdamente rebaixados. Basta compará-lo ao salário mínimo indicado pelo Dieese.

Enquanto o cenário econômico era favorável, o país parecia estar em um círculo virtuoso. Com o agravamento da crise econômica global (que teve como epicentro os países capitalistas do Norte e aqui se intensificou posteriormente), porém, esse mito começou a evaporar.

As rebeliões de junho de 2013 foram os sinais mais evidentes do enorme fracasso que se avizinhava, mas foram olimpicamente desconsideradas pelo governo Dilma. Esse quadro crítico se acentuou durante as eleições de outubro de 2014, quando começou a se verificar uma retração crescente do apoio das frações dominantes, uma vez que a intensificação da crise econômica indicava que esses setores que até então respaldavam (e ganhavam muito com) os governos do PT começaram a exigir um ajuste fiscal que acabou por ter uma dupla e trágica consequência. Por um lado, levou à crise terminal do governo Dilma e, por outro, ao desalento de inúmeros de seus eleitores nas classes populares, que a viram realizar o que dizia recusar na campanha eleitoral. De lá para cá, a história é de todos conhecida.

Consolidou-se a “alternativa ideal” das frações burguesas, agora em aberta dissensão: impossibilitada de ganhar pelas urnas, chegava a hora de deflagrar um golpe que teve no Parlamento seu lócus decisivo. Aqui vale um breve parêntese. Marx disse que o Parlamento francês, em meados do século XIX, vivenciou uma “degradação do poder” que lhe retirou “o derradeiro resquício de respeito aos olhos do público”. O que dizer, então, do Parlamento brasileiro recente, no qual viceja um enorme núcleo que exercita solenemente sua forma pantanosa?

Assim, nossa transição pelo alto desencadeou uma nova variante de golpe (já experimentada em Honduras e no Paraguai, para ficarmos na América Latina), que precisava “arranjar” algum respaldo legal. E o fez recorrendo tanto à judicialização da política quanto à politização da justiça. Sempre com o apoio das grandes corporações midiáticas e com a ação, nas sombras, comandada pelo vice Temer e pela batuta indígente de Cunha na Câmara, ambos aliados do PT na época de luta de mel com o PMDB.

Tudo isso parece conferir plausibilidade a algumas formulações de Agamben, uma vez que toda essa ação está perigosamente nos aproximando a uma forma (contraditória?) de “estado de direito de exceção”. E o golpe parlamentar que levou à deposição de Dilma,

*Professor titular de Sociologia do Trabalho no IFCH-Unicamp. Autor, entre outros livros, de Os sentidos do trabalho e Adeus ao trabalho? Coordena as coleções Mundo do Trabalho (Editora Boitempo) e Trabalho e Emancipação (Editora Expressão Popular).

Leia o texto completo em:
<http://diplomatique.org.br/a-devastacao-do-trabalho-na-contrarrevolucao-de-temer/>

**Mais um golpe contra os direitos dos trabalhadores**

PL 4302 que terceiriza todas as atividades das empresas é aprovado pela maioria da Câmara dos Deputados.

A Central Única dos Trabalhadores (CUT-Brasil) vem a público denunciar o golpe promovido pelo presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM), com a votação a toque de caixa do PL 4302 que permite a terceirização de toda e qualquer atividade das empresas.

Um golpe, uma manobra espúria, pois tal PL 4302, proposto em 1998 no governo de Fernando Henrique Cardoso e que, depois de passar no Senado, ficou engavetado. O PL 4302 só foi ressuscitado agora, quando o PL 4330, aprovado na Câmara em abril de 2015, havia provocado um substitutivo global do senador Paulo Paim que proibia a terceirização das atividades-fim das empresas, tal como era o entendimento consagrado pela Justiça do Trabalho, e iria ser votado no Senado.

Rodrigo Maia, pressionado pela CUT e outras centrais sindicais, havia se comprometido em 13 de março passado a suspender a votação do PL 4302 por pelo menos 30 dias, para que o debate sobre a terceirização pudesse ser feito em toda a sua dimensão. Num verdadeiro “passa moleque”, o presidente da Câmara não honra o compromisso assumido com as centrais e submete a voto um PL que é, na prática, uma mini-reforma trabalhista regressiva que permite a terceirização de todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras, atacando todos os seus direitos como férias, 13º Salário, jornada de trabalho, garantias de convenções e acordos coletivos.

Apoiando-se numa maioria de deputados golpistas e corruptos, atendendo à pressão de empresários que querem flexibilizar direitos e precarizar as relações de trabalho para aumentar os seus lucros, como Paulo Skaf da FIESP e seu infame “pato” usado na pressão pelo golpe do impeachment contra a presidente Dilma, a Câmara dos Deputados acaba de cometer mais um golpe contra os direitos da classe trabalhadora, na noite deste dia 22 de março. Uma vez aprovado na Câmara, o projeto de lei vai diretamente à sanção do ilegítimo presidente Michel Temer.

A CUT não reconhece qualquer legitimidade nessa votação, feita na calada da noite e a toque de caixa, da atual Câmara dos Deputados, desmoralizada diante da opinião pública nacional e internacional pelos sucessivos atropelos de sua maioria à democracia e aos direitos da classe trabalhadora.

A CUT condena toda a classe trabalhadora, as demais centrais sindicais, todos os setores da sociedade que compreendem que os direitos trabalhistas são parte essencial dos direitos humanos, à mais ampla mobilização para derrotar, nas ruas e locais de trabalho esse golpe desferido com a aprovação da terceirização em todas as atividades das empresas, abrindo a via para transformar empregos formais e regulamentados, em “bicos” de trabalho precário, temporário e parcial, com salários e direitos rebaixados, inclusive na administração pública.

A CUT confia na capacidade de luta de nosso povo e da classe trabalhadora, demonstrada na grande jornada de 15 de março passado contra o desmonte da Previdência e os ataques aos direitos trabalhistas. Vamos combater a terceirização ilimitada, a PEC 287 (Reforma da Previdência) e o PL 6787 (Reforma Trabalhista) que rasga a CLT. A CUT indica a realização da Greve Geral de toda a classe trabalhadora no próximo mês de abril e convoca desde já um Dia Nacional de Mobilização em 31 de março.

Nenhum Direito a Menos
Abaixo o PL da Terceirização Ilimitada
Retirada da Reforma da Previdência e da Reforma Trabalhista.
Todos Juntos na Greve Geral!

Brasília, 22 de março de 2017

Direção Executiva Nacional da Central Única dos Trabalhadores

Análise

Xadrez de um governo à beira de um ataque de nervos

Luis Nassif



Nosso Xadrez está ficando interessantíssimo à medida em que o cenário político-jurídico chega na hora da verdade: o momento da Lava Jato encarar o poder de fato, aquele amálgama ideológico constituído pela mídia, setores do Ministério Público, Judiciário, sob o comando difuso da ideologia de mercado.

Até agora, era moleza, especialmente depois que Dilma Rousseff jogou a toalha, lá pelo primeiro minuto após o resultado das eleições de 2014.

Para facilitar o entendimento, vamos forçar a simplificação e dividir o jogo entre quatro forças distintas.

- A frente de esquerdas, alvo da Lava Jato.
- O sistema, composto pela mídia, parte do Judiciário e PSDB.
- A ultra-direita, representada por MBL e assemelhados.
- As Organizações Globo, como um poder à parte.

Primeiro tempo – a destruição da esquerda

A estratégia inicial da Lava Jato foi montar um sistema de comunicação, associado à velha mídia, em torno da figura do inimigo externo. E definir uma agenda de denúncias casada com o processo do impeachment, acelerando as investigações contra o PT, retardando contra o PMDB e jogando para as calendadas contra o PSDB.

Conquistou o apoio das mobilizações de rua, garantidos pela direita, e do sistema, garantidos pelo endosso do Supremo e, principalmente, pelo apoio da Globo.

Essa confederação derrubou uma presidente eleita. Mas a Lava Jato se deslumbrou de tal maneira que deixou de lado qualquer cautela em relação à isenção. Firmou-se, ali, como um poder arbitrário e, por consequência, ameaçador, mesmo para aqueles que, por questão estratégica, aplaudiam e se beneficiavam politicamente de sua truculência.

No trabalho que fez sobre a Operação Mão Limpas, o juiz Sérgio Moro não entendeu nada do que determinou o fim da operação. Foi a truculência desmedida de juízes e procuradores, na medida em que se lambuzavam com o excesso de poder, os abusos que cansaram a opinião pública e, especialmente, os estragos que provocaram na economia italiana.

E julgam que são as 10 Medidas que permitirão arrancar a árvore da corrupção, conforme a descrição tatibite de um procurador.

Segundo tempo – a chegada ao centro de poder

Desde o início, a Lava Jato e a PGR (Procuradoria Geral da República) fecharam um pacto tácito com o PSDB e evitaram de todas as maneiras um embate frontal. Estava nítida ali a aliança que sedimentaria o resultado final da caminhada: a entrega do poder a um grupo aliado.

As várias denúncias contra o senador Aécio Neves resultaram em alguns inquéritos permanentemente postergados para não se chegar à denúncia. O ápice da procrastinação foi a jogada de anulação da delação de Léo Pinheiro, presidente da OAS, onde apontava claramente o pagamento de propina aos governadores Geraldo Alckmin e José Serra.

O expediente adotado foi definir uma narrativa favorável ao PSDB. Se a investigação se concentrasse em um cartel de empreiteiras manipulando licitações por todo o país, o PSDB seria apanhado em São Paulo, em Minas Gerais, em Furnas e Belo Monte.

Decidiu-se por investigar exclusivamente a Petrobras. Aliás, um álibi frágil pois, quando interessou, as investigações se direcionaram para o almirante Othon, pai do desenvolvimento nuclear brasileiro.

Mas a avalanche das delações da Odebrecht soterrou toda a blindagem. Tiraram o gênio da garrafa e não souberam leva-lo de volta.

Terceiro tempo – os tiros no pé

Na fase inicial de destruição, todos os abusos foram tolerados. Era evidente que na fase seguinte, quando chegassem ao centro efetivo de poder, a Lava Jato teria que se revestir de toda maturidade para não abrir a guarda. E o que se viu foi explicitação da imaturidade de juiz, procuradores e delegados provincianos que se deslumbraram quando colocado no centro dos holofotes do país.

Holofote 1 – À medida em que o poder absoluto vai se esvaindo, o juiz Sérgio Moro dá sinais ostensivos de desequilíbrio emocional. No domingo, as declarações no Facebook da sua esposa, reforçando o apoio popular à Lava Jato. Depois, a autorização para a condução coercitiva do blogueiro Eduardo Guimarães, provocando reações dentro e fora do país. Ali foi sua pá de cal. Os verdadeiramente poderosos, conscientes de seu poder, não desperdiçam autoridade com mesquinharias – como retaliar um crítico. Quando mais desproporcional a força, maior o desgaste do poderoso.

Holofote 2 – o procurador Deltan Dallagnoli, uma espécie de Menudo do Ministério Pùblico Federal, mantém seu show de imaturidade. O episódio do Power Point significou um enorme desgaste para a operação. Ontem, em entrevista a Ricardo Boechat, admitiu expressamente a maneira como se decidiu blindar o PSDB: só queriam saber da Petrobras. Não explicou, porém, porque a Eletronuclear entrou e Furnas, não.

Holofote 3 - Na Polícia Federal, o delegado Moscardi Grillo já havia dado demonstrações robustas de exibicionismo. Consegiu, no entanto, mobilizar mais de mil agentes para uma operação, a Carne Fraca, que colocou em risco as exportações brasileiras de carne.

Análise

24 de março de 2017 | 042

Holofote 4 – no STF (Supremo Tribunal Federal), o Ministro Luís Roberto Barroso, em seu papel de Raymundo Faoro depois da gripe espanhola, endossa o Estado de Exceção sem se dar conta – como constitucionalista que foi! – do papel da Constituição na consolidação do pacto social, o maior alicerce para um ambiente democrático, no qual há regramento jurídico e práticas políticas para administrar interesses e dissensos.

O que se observa, hoje em dia, é o derretimento institucional do país, uma ampla subversão das corporações, o exibicionismo incontrolado de agentes do Estado, devido ao fato de ter-se perpetrado a subversão maior: o desprezo por 54 milhões de votos.

Cria-se esse quadro inacreditável de juiz, delegados, procuradores e Ministro desse nível ter em suas mãos o destino da economia, do emprego, de setores centrais e atuando com a despreocupação de meninos jogando videogames.

Quarto tempo – os embates políticos

Desde que teve início o segundo tempo do jogo, o Ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), fica atento a qualquer sinal de fragilidade da operação para cair matando. Foi assim na denúncia-fake de Veja contra Dias Toffoli – que serviu de alibi para Janot anular a delação de Léo Pinheiro e blindar Aécio, Alckmin e Serra.

Agora, com o caso da Carne Fraca e a tal coletiva em off de Janot, Gilmar avançou com dois pés no peito do PGR, acenando com a tentativa de anular todas as delações por vazamentos – algo que ocorreu durante toda a Lava Jato.

Janot, dando plena razão aos que o consideram um PGR intelectualizado, cioso da liturgia do cargo, data vênia, o taxou de “decrépito”, de ter “disenteria verbal” e outros mimos do gênero.

Entra-se em uma fase enrolada do jogo:

1. Em torno de parte do PMDB, mas, especialmente do PSDB, juntam-se Gilmar Mendes, senadores e deputados alvos da Lava Jato, com o apoio tácito da mídia. Táctico porque, ao investir no eleitorado emergente da ultradireita a imprensa se tornou refém do esgoto que criou. Desvincilar-se exige um talento desconhecido nos grupos de mídia. Gilmar arrasta consigo parte da imprensa que surfou nas ondas da ultradireita, mas, agora, ambiciona o status de imprensa de opinião, defensora intransigente do PSDB, tronando-se crítica da Lava Jato.



2. Ao lado da Lava Jato ficam os grupos de ultradireita, movimentos como o MBL e blogs e sites.

3. Rodrigo Janot se equilibra entre o instinto de conservação que o leva a apoiar o PSDB; e os movimentos da corporação, exigindo apoio total à Lava Jato. O jogo radicalizou tanto que o obrigou ao inesperado: uma tomada de posição eloquente contra Gilmar. E gerou uma crise institucional que não pode se restringir a bate boca de boteco

4. As esquerdas ficam entre a cruz e a caldeirinha. A cruz é o poder absurdo e a discricionariedade da Lava Jato, criando total insegurança jurídica especialmente para quem é visto como inimigo. A caldeirinha é a possibilidade dos políticos do PSDB e do PMDB livrarem a cara ante um possível esvaziamento da operação. O que querem: os inimigos condenados, e ampliando desmedidamente o arbítrio da Lava Jato? Ou o esvaziamento da Lava Jato, implicando em livrar os caciques do PSDB da guilhotina?

Quinto tempo – a chegada do guarda da esquina

O melhor exemplo da subversão institucional do país ocorreu ontem, na posse de Alexandre de Moraes no STF. Houve um caso fantástico de como a hierarquia ficou de pernas para o ar e os nervos do governo ficaram em pandarecos.

O Ministro da Defesa Raul Jungman, na qualidade de chefe maior das Forças Armadas, tentou pular a corda do STF para se retirar da solenidade. Chegou uma autoridade - um segurança fortão - e ordenou: Aqui não, mermão! Ai o Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes, quis enquadrar o segurança e levou uma baita de uma enquadradura. Exigiu o nome do segurança, para dar queixa, e não conseguiu.

E a tarde terminou com o Ministro Eliseu Padilha indignado com o atraso de seu motorista e ameaçando voltar para o Palácio a pé. E Aloysio, sabendo que o perigo mora no povo, o demovendo de tão ousada caminhada. Essa é a República de Fancaria que o Brasil se tornou, depois de conquistar, por pouquíssimo tempo, um espaço nobre no chamado concerto das nações.

Vê-se, em tempo real, as razões históricas para o Brasil nunca chegar lá, no panteão dos países desenvolvidos.

Sexto tempo – o desfecho da história

Confesso a total impossibilidade de cravar em uma hipótese de cenário futuro.

As três hipóteses abaixo são possíveis:

1. A Lava Jato e o PGR correrem para reconstruir a figura do inimigo externo, visando recompor a aliança. Essa hipótese é reforçada pela condução coercitiva de Eduardo Guimarães e pela possibilidade de colocar blogueiros na roda.
2. A constatação da incapacidade de Michel Temer de continuar tocando o país e sua substituição em um processo de eleição indireta, avançando sobre as eleições de 2018.
3. A hipótese – mais remota – de que o agravamento da crise acorde o país para a necessidade de um pacto de salvação nacional.

<http://jornalggn.com.br/noticia/xadrez-de-um-governo-a-beira-de-um-ataque-de-nervos>



Austericídio e outras maldades

Não tendo sido eleito para o imenso estrago que está promovendo, o governo parece preocupados apenas em cumprir à risca o mandato recebido do financismo.

Paulo Kliass *

Apesar de todas as denúncias e polêmicas envolvendo a Operação Carne Fraca da Polícia Federal dominando o noticiário, a turma do comando econômico na Esplanada parece não perder de vista o seu foco principal. Insistem, persistem e não desistem de forma obstinada em continuar praticando todo o tipo de maldades contra a nossa população e procuram se aperfeiçoar na prática de um tipo vil de liquidacionismo entreguista.

Ao que tudo indica, não bastaram os mais de dois anos seguidos de política econômica ortodoxa e profundamente inspirada do anacronismo criminoso do neoliberalismo. Afinal, o intento dos (ir)responsáveis pela economia foi plenamente atingido. O nosso PIB caiu 3,8% em 2015 e mais 3,6% no ano passado. Com o discurso falacioso a respeito da necessidade de se combater o risco da inflação e o déficit público estrutural e incontrolável, optaram pelo caminho mais fácil dos manuais de macroeconomia de quinta categoria. Ora, se há um descompasso entre procura e oferta, o caminho é cortar a demanda.

A perversidade de tal alquimia deliberada nos proporcionou o ingresso na mais profunda recessão de nossa História. A combinação explosiva de juros elevados com corte nas despesas públicas de natureza social jogou o Brasil no atual quadro desolador, típico de um pesadelo que se recusa a terminar. Tem-se a impressão de que o tempo histórico caminha para trás. Durante esse biênio de regressão econômica e social o governo assegurou a entrega de exatos R\$ 909 bilhões do orçamento federal às instituições financeiras. Afinal, o rigor da austeridade fiscal também é seletivo. As despesas financeiras ficam de fora da contabilidade de quem reza pela cartilha do superávit primário.

Assim, quase R\$ 1 trilhão foi pelo ralo do parasitismo financeiro, ao passo que as rubricas associadas a gastos com saúde, previdência, assistência, educação e outros foram draconianamente reduzidas.

Desmonte e cortes.

As informações sobre o desemprego seguem alarmantes, superando os 12% da população em condições de trabalhar, de acordo com a metodologia oficial do próprio IBGE. Assim temos mais de 13 milhões de indivíduos desempregados, sem contar as dificuldades todas da subnotificação, dos que se cansaram de buscar postos de trabalho e dos que são obrigados a se contentar com eventuais ganhos precários na informalidade. Com certeza não será por mera coincidência que a divulgação recente do Índice de Desenvolvimento Humano da ONU atestou o imobilismo da posição brasileira em 2015, quando deixou de exibir melhorias em sequência, como fazia até então.

Não bastasse esse caos dramático na área social, o governo exibe sorrisos de boca a boca para comemorar a continuidade da privatização do patrimônio público. Sim, pois o discurso do "fora Estado" é absolutamente coerente com a perspectiva do ajuste ortodoxo. Partindo da suposição de que a ação estatal é ineficiente por sua própria natureza, a equipe de Temer colocou em leilão mais 4 aeroportos sob controle da Infraero. Em sintonia com o que havia sido implementado por Dilma anos antes, a atual administração nem enrubescce as faces por se regozijar com o ingresso de miseráveis R\$ 1,5 bilhão aos cofres do Tesouro Nacional em troca da outorga da exploração comercial dos complexos aeroportuários de Porto Alegre, Florianópolis, Fortaleza e Salvador.

A ausência de participantes brasileiros dentre os consórcios que disputaram os leilões chegou mesmo a ser considerada como fator positivo, pois assegurou que todos os vencedores fossem grupos constituídos por empresas estrangeiras. O valor que foi pago pelo direito de explorar comercialmente os empreendimentos até o longínquo 2047 equivale tão somente ao total de despesas com juros correspondentes a um único dia útil no mês de janeiro do presente ano.

Liquidacionismo entreguista.

Esse é o mesmo raciocínio que está na base da decisão de Temer por encaminhar ao Congresso Nacional uma Medida Provisória autorizando a venda de terras de forma ilimitada para estrangeiros. Esse receituário também fundamenta a decisão de promover a entrega da exploração das reservas do Pré Sal para as multinacionais do setor petrolífero, bem como a estratégia do atual presidente da Petrobrás de promover a privatização da estatal por lotes.

E agora representantes do Ministério da Fazenda continuam batendo na tecla da necessidade do ajuste fiscal. Não bastou o atropelo para aprovar a chamada PEC do Fim do Mundo no Congresso Nacional no final do ano passado. Como todos nos lembramos, de acordo com a medida passam a ser congelados os gastos de natureza social orçamentários por duas longas décadas a partir desse ano. Empunhando sua espada em uma verdadeira cruzada contra o gasto público, a equipe econômica lança agora um novo ataque contra o pouco que ainda resta de espaço para política pública de bem estar social em nosso País.

Para além da Reforma da Previdência e da Reforma Trabalhista, a equipe da Fazenda clama por maiores gastos no Orçamento para um ano que mal começou e já vai rastejando em direção ao final. Tendo em vista a realidade provocada pela própria recessão encomendada e almejada pelo governo, o fato é que a estimativa de receitas feita no ano passado não está sendo confirmada. Parece óbvio. Afinal, a recessão diminui o ritmo da atividade econômica de forma generalizada, provocando de forma óbvia a queda na arrecadação tributária.

Novos cortes ou mais impostos

No entanto, não satisfeito com o estrago geral proporcionado, um alto dirigente do Ministério da Fazenda confirma à imprensa em 21 de março que "o governo vai fazer o que sempre prometeu fazer: cortar despesas". Pelo menos ele não esconde sua franqueza: a única coisa que a equipe de Temer consegue propor face à gravidade da crise são cortes. E mais cortes. E mais cortes. Na dúvida, o tecnocrata ainda cometeu outro sincericídio: pegou carona em declarações anteriores do chefe Meirelles e saiu-se com um verdadeiro assombro para os patos da Avenida Paulista.

Admitiu a possibilidade de elevar os impostos - ó imperdoável heresia! - caso a meta da Receita Federal não seja compatível ou haja alguma dificuldade em continuar a saga de passar a faca nos programas sociais.

O atual quadro da conjuntura é ainda mais dramático se levarmos em conta a inexistência de espaço para uma rota alternativa no interior do próprio governo Temer. Em razão de não terem sido eleitos para o imenso estrago que estão promovendo, seus integrantes parecem preocupados apenas em cumprir à risca o mandato recebido do financismo com a tarefa de concluir o desmonte do Estado brasileiro. E, além disso, destruir o mais rápido possível as paredes de contenção de direitos sociais ainda presentes em nossa Constituição e em nossa legislação.

Assim, a longa espera até 2018 pode ser mais do que agonizante. Ela será perigosamente fatal.

* Paulo Kliass é doutor em Economia pela Universidade de Paris 10 e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, carreira do governo federal.

<http://www.cartamaior.com.br/?%2FEditoria%2FEconomia%2FAustericidio-e-outras-maldades%2F7%2F37880>

Após o golpe da terceirização, nada mais resta aos trabalhadores que não seja a luta

Valdete Souto Severo

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira o PL 4302, que trata da terceirização. Pior do que o PLC 30, esse projeto, que é de 1998, foi desengavetado em uma manobra golpista, típica do momento político que estamos vivendo.

A terceirização, como bem sabem os trabalhadores, é a possibilidade de a empresa, em lugar de contratar diretamente seus empregados, fazê-lo por intermédio de outra empresa, uma atravessadora. Duas ou mais empresas irão, nesse caso, se beneficiar do trabalho alheio. E para que seja economicamente vantajoso contratar através de outra empresa, em vez de diretamente, alguém tem que sair perdendo. Quem perde é o trabalhador.

Todos sabemos disso. Existem estudos que mostram que a terceirização promove perda de salário, de férias, aumento significativo do número de acidentes e doenças profissionais, além de impedir a organização coletiva dos trabalhadores.

Pois bem, como não houve ambiente para a votação do PLC 30, que também regulamenta a terceirização, em grande medida pela atuação do Senado, o PL 4302 foi retirado da gaveta e submetido à votação em regime de urgência.

Porque já estava aprovado pelo Senado, o projeto vai diretamente para a sanção presidencial. Alguém tem dúvida de que será sancionado? Evidentemente não. Regulamentar a terceirização é uma das bandeiras do atual (des)governo. O único compromisso real de quem hoje detém o poder político em razão, em larga medida, dos panelaços de uma classe média alienada e alheia ao que realmente está acontecendo com os trabalhadores brasileiros, é promover o desmanche dos direitos sociais trabalhistas e previdenciários.

Ao menos a reforma previdenciária está sendo contida, mas o número de projetos de lei desconfigurando completamente a legislação trabalhista não deixa dúvidas de que a investida liberal não arrefecerá. Esse é apenas o primeiro passo.

Passada a sensação de desespero e cansaço, resta fazer uma análise do momento histórico que estamos vivendo, inclusive para não desistir da luta secular pela fixação de parâmetros máximos de exploração do trabalho pelo capital.

Sejamos sinceros: a terceirização já ocorre, inclusive em atividade-fim (seja lá o que isso signifique). A responsabilidade já é subsidiária, por conta da nefasta redação da súmula 331 do TST, gestada e aplicada pela própria Justiça do trabalho. A figura do capital, ou do empregador, como apelida a CLT, já está desconfigurada por práticas, por vezes chanceladas em decisões judiciais, de pulverização entre personalidades jurídicas diversas.

Já existem decisões que limitam a responsabilidade ao período em que "tomado" o trabalho por intermédio de uma prestadora, ainda que, claramente, a prestadora só exista em razão das tomadoras que dela se utilizam como atravessadora de força de trabalho. Basta pensar em "empresas" de telemarketing, vigilância ou limpeza e conservação. Essas "empresas" não existem, senão como extensão de outras, para as quais prestam serviços. Por isso mesmo, via de regra, quando a(s) tomadora(s) cancelam o contrato, a prestadora deixa de existir.

O que afirmo com isso é que apesar do efeito simbólico extremamente negativo que a aprovação do PL 4302 terá, numa lógica de interpretação/aplicação do ordenamento jurídico em que costumamos ter mais atenção a um texto de lei do que à norma constitucional, o fato é que nada mudou. As relações de trabalho no Brasil já estão precarizadas há algum tempo. O que a lei vem chancelar já está ocorrendo.

Então, se quisermos, em uma tentativa dialética de compreensão do que estamos vivendo, extraír positividade da triste página da história que o Brasil hoje escreve, pensemos que as armas estão postas.

A lei que se extrairá desse PL 4302 é inconstitucional. Simples assim. Nega o direito fundamental à relação de trabalho. Nega a proteção insculpida no artigo sétimo do texto constitucional. Promove retrocesso social, vedado pelo artigo terceiro e pelo caput do artigo sétimo da Constituição.

A aprovação do PL 4302 nos dará argumentos para discutir, com a seriedade que o tema merece, o boicote que a terceirização promove ao projeto de sociedade contido na Constituição de 1988.

Já passou da hora de levarmos à sério a Constituição e seus fundamentos, dentre os quais estão os valores sociais do trabalho e a preservação da dignidade humana. De acordo com a unanimidade da doutrina constitucional, um dos efeitos básicos de um direito fundamental é negar legitimidade a toda norma (anterior ou posterior) que o negue. Pois bem, o PL 4302 nega todo o projeto de sociedade "livre, justa e solidária", que garante "desenvolvimento nacional",

De modo ainda mais direto, nega o direito fundamental à relação de emprego (artigo 7º, I), à irredutibilidade de salário (art. 7º, VI), às férias (art. 7º, XVII), à redução dos riscos inerentes ao trabalho (art. 7º, XXII), apenas para citar os exemplos mais óbvios. A intermediação de força de trabalho permite que as prestadoras se sucedam em contratos de um ou dois anos, fazendo com que concretamente os trabalhadores jamais fruam férias e possam ter o salário reduzido, a cada "nova" contratação. Estimula a potencialização dos riscos, bastando citar o exemplo da supressão da exigibilidade de um técnico em segurança do trabalho, em face da redução do número de empregados (contratados na forma prevista na ordem constitucional vigente), promovida pela terceirização em diferentes setores da mesma empresa.

E se o argumento da inconstitucionalidade não animar, mantém-se a mesma possibilidade, hoje já existente, de exame do caso concreto, a fim de aferir se a opção administrativa de terceirizar, mesmo sendo lícita, não promove redução ou supressão de direitos fundamentais trabalhistas. Nesse caso, tal opção é nula, por força do que dispõe o artigo nono da CLT. Do mesmo modo, se verificada a caracterização da figura do empregador "dividido" de forma fictícia, entre prestador e tomador, basta invocar o artigo segundo da CLT, para justificar o reconhecimento do vínculo de emprego direto. Aliás, o próprio PL 4302 dispõe em seu artigo 22 que "presentes os elementos constitutivos da relação de emprego previstos na CLT" restará configurado o vínculo de emprego entre a tomadora e os trabalhadores. Bingo!

E para aqueles que preferem aplicar as regras da responsabilidade civil, o Código Civil estabelece a responsabilidade solidária e objetiva, pela assunção do risco, mesmo sendo o ato considerado lícito (art. 927, parágrafo único). O artigo 932 do Código Civil diz que o "comitente" é responsável "por seus empregados, serviços e prepostos, no exercício do trabalho que lhes competir, ou em razão dele".

Pois bem, regulamentada a terceirização, o que estamos fazendo é chancelar a possibilidade de que uma empresa atue como comitente, ou seja, repasse a outrem, mediante pagamento, a execução de certos atos em seu nome, sob sua direção e responsabilidade. Ora, a terceirização é isso. O tomador comete ao prestador a realização de atos em seu nome, sob sua direção e responsabilidade. Aliás, o PL 4302 diz expressamente isso: a tomadora detém poder diretivo. Se dirige a atividade que reverte em seu favor, em realidade, está cometendo o trabalho a um terceiro. E, como tal, responde pela escolha administrativa que fez. Sua responsabilidade é, por força de texto expresso de lei, solidária e objetiva (art. 942 do Código Civil).

Note-se: nenhum desses dispositivos será revogado pelo malfadado PL 4302. E no Direito do Trabalho, como nos ensina a unanimidade da doutrina trabalhista, vigora a regra de aplicação da norma mais favorável, por alguns denominada regra da hierarquia dinâmica das fontes formais. O aplicador da legislação trabalhista tem o dever de buscar a norma que mais preserve a proteção a quem trabalha, para aplicá-la no caso concreto.

Temos, portanto, armas (jurídicas) suficientes para conter os efeitos nocivos que o PL 4302 pretende alcançar ao chancelar a prática da precarização nas relações de trabalho.

A aprovação desse projeto de lei deve servir de estímulo à criação e ao desenvolvimento de uma racionalidade trabalhista comprometida com a história e a razão de ser do Direito do Trabalho, e evidentemente com os parâmetros constitucionais que estabeleceremos em 1988.

A investida liberal passará. E como toda catástrofe, fará grandes estragos. Ainda assim, precisamos resistir. Quando a tempestade passar restará a responsabilidade de reconstrução dos limites mínimos de convivência entre capital e trabalho, a fim de evitar a barbárie. Compete a cada um de nós, que lidamos com o Direito do Trabalho, assumir o compromisso com as gerações que nos precederam e com aqueles que virão.

Não nos enganemos. O golpe que ontem a Câmara dos Deputados ajudou a desferir só implicará a morte do Direito do Trabalho se nós permitirmos. À luta, portanto.

Doutora em Direito do Trabalho pela USP

<http://justificando.cartacapital.com.br/2017/03/23/apos-o-golpe-da-terceirizacao-nada-mais-resta-aos-trabalhadores-que-nao-seja-luta/>



Em janeiro A CUT encaminhou alguns documentos sobre a 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher, falando da importância das mulheres cutistas se envolverem nos processos de organização das conferências municipais e estaduais e saírem como delegadas

Abaixo está o endereço no facebook da Conferência Nacional de Saúde das Mulheres em que é possível visualizar vídeos, documentos e cronogramas.

<https://www.facebook.com/2cnsmu/?fref=ts>



A Fundação Perseu Abramo lançou o livro Brasil 2016: Recessão e Golpe, que é resultado do trabalho do Grupo de Conjuntura da Fundação Perseu Abramo, que, a partir de uma perspectiva interdisciplinar, analisa a crise que viveu o país no ano passado, tanto em sua dimensão política como econômica, e estuda o programa e as principais políticas que começaram a ser implementadas pelo governo golpista. O livro está disponível [neste link](#).

<http://novo.fpabramo.org.br/sites/default/files/Recessao-Golpe-web.pdf>

DISTRIBUIÇÃO:

- a primeira onda de distribuição será dirigida às Federações filiadas;
- as Federações informarão a quantidade de exemplares que desejam receber, bem como a destinação dos mesmos;
- deverão ser informados também o endereço completo atualizado e o nome do responsável pela recepção do material.

SOLICITAÇÕES:

Deverão ser feitas através de mensagens via e-mail encaminhados para:

contrafcut@contrafcut.org.br com cópia para valter@contrafcut.org.br e claudio.gerstner@contrafcut.org.br

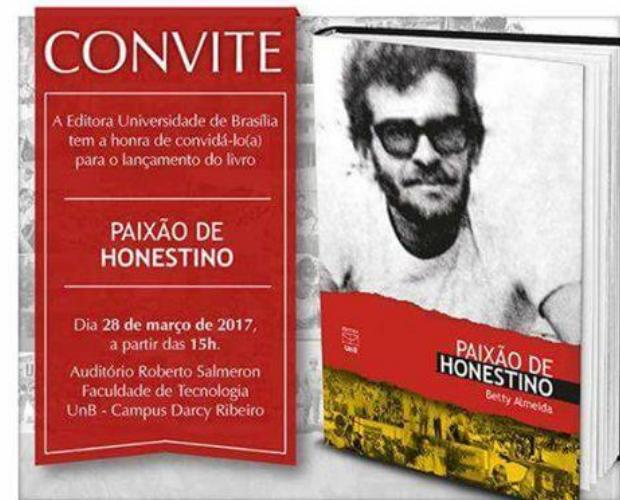
CONVITE

A Editora Universidade de Brasília tem a honra de convidá-lo(a) para o lançamento do livro

PAIXÃO DE HONESTINO

Dia 28 de março de 2017, a partir das 15h.

Auditório Roberto Salmeron
Faculdade de Tecnologia
UnB - Campus Darcy Ribeiro



UnB 33
CIÊNCIA E CULTURA
UnB

EDITORAS
UnB
Adquira seu exemplar em:
www.editora.unb.br
Telefones: 61 3107-1245
Livraria 406 norte
SCLN 406, Bloco A, loja 42/46
Telefone: 61 3347-6625



BOLETIM INFORMATIVO

EXECUTIVA

José Avelino Barreto Neto
Presidente

Sérgio Luiz Campos Trindade
Vice-presidente

Marly Terezinha Ferreira
Secretaria Geral

Cleiton dos Santos Silva
Secretário de Administração e Finanças

Juliano Rodrigues Braga
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sonia Maria Rocha
Secretária Org. do Ramo Financeiro

Jacy Afonso de Melo
Secretário de Formação Sindical

Jair Moraes Gomes
Secretário de Imprensa e Divulgação

Sebastião Tavares de Oliveira
Secretário de Relações e Políticas Sindicais

Márcio Ramos Saldanha
Secretário de Relações Institucionais

Conceição de Maria Costa
Secretária de Saúde e Condições de Trabalho

Clever Bonfim
Secretária de Política de Igualdade

Edvaldo Franco Barros
Secretário de Bancos Privados

André Matias Nepomuceno
Secretário de Bancos Públicos

Edson Azevedo dos Anjos Gomes
Secretário de Política Socioambiental

Raul Lídio Pedroso Verão
Secretário de Cooperativas de Crédito

Maria Aparecida Sousa
Secretária da Mulher

Rose Lidiane Ramos de Souza
Secretária da Juventude

Manoel Parreira Matos
Secretário de Combate ao Racismo

TUXAUA
SECRETARIA DE FORMAÇÃO

O que é Tuxaua?

Tuxaua é um termo indígena cujo significado varia conforme a tribo. Entre os sateré-mawé, por exemplo, o grau de influência política de um tuxaua oscila segundo inúmeros critérios, como seu conhecimento sobre o tempo dos antigos (história e mitologia de sua gente), sua capacidade como orador, seu grau de generosidade, sua habilidade para conduzir os problemas internos de sua comunidade e a tônica de suas relações com os agentes da sociedade, como patrões e políticos locais.

Tuxaua, também é sinônimo daquele que observa, articula, fomenta e motiva as capacidades pessoais e coletivas de seu povo.

A liderança do Tuxaua se caracteriza pela forma consensual como é exercida. É antes de tudo um articulador das intenções do grupo e coordenador das atividades. Portanto, tem que conviver e administrar as outras instâncias de liderança que coexistem em seu espaço de vida e atuação. É, então, o articulador e mobilizador das pessoas as quais lidera e representa.

Tuxaua foi escolhido como nome deste Boletim para homenagear a população indígena, presente e representativa no Centro-norte do Brasil e que tanto tem a nos ensinar sobre organização, respeito mútuo, liderança e articulação de ações.

O Boletim tem por objetivo estimular o debate, socializar informações e agendas, especialmente as de formação, dos sindicatos filiados à FETEC-CN/CUT.



Boletim Informativo da Secretaria de Formação FETEC-CUT/Centro Norte

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Ed. American Center. Sala 1209 – Bairro Jardim Aclimação – Cuiabá – MT
Fone: (65) 3363 6600

E-mail: tuxaua@feteccn.com.br